



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
Presidência

ATA

**ATA DA 1421ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB**

Aos vinte e oito dias de fevereiro de dois mil e vinte e três, às catorze horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor Administrativo e Financeiro e **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete. Convidados os senhores: **Jairo Ubiraci Baptista Salles Brandizzi** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais, **Suelen Ferreira Monteiro** - Gerente Financeiro e **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações. Na abertura o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida apresentou os processos números: 0410-000795/2015 e 0410-000588/2015, que tem como assunto o Plano de Demissão Voluntária - PDV do Sr. Claudelino Teixeira da Silva - técnico de manutenção e do Sr. Manoel Francisco Natálio - recauchutador, que tiverem os seus desligamentos autorizados pela Diretoria Colegiada. Posteriormente, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais que deflagre processo relacionado ao número 00095-00001126/2020-97, com a finalidade de elaborar novo [Planejamento Estratégico Institucional - PEI desta TCB](#), para o período de 2024 a 2027. Em seguida, o Sr. Presidente apresentou o processo número 00040-00013975/2022-72, da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD, que tem como assunto a aplicabilidade da [Medida Provisória nº 1108/2022, de 25 de março de 2022](#), que dispõe sobre o pagamento de auxílio-alimentação de que trata o §2º do art. 457, do [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#) (Consolidação das Leis do Trabalho). Assim, tomaram conhecimento do Ofício número setecentos e cinquenta e dois, SEI 106519571, SEPLAD/SEGEA, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, o qual apresenta a irregularidade desta Empresa Pública e solicita que no prazo de quinze dias adote as providências necessárias, devendo retornar os autos à Unidade de Administração da Folha de Pagamento. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada decidiu encaminhar o processo à Diretoria Administrativa e Financeira com a finalidade de adotar as providências em processo específico, visando a deflagração dos procedimentos prévios para licitação de empresa especializada no fornecimento de tíquete alimentação/refeição, devendo restituir no prazo de dez dias, com cronograma estimado para atender plenamente a demanda, nos termos do Despacho 107063327. Posteriormente, o Sr. Presidente orientou sobre o gerenciamento de processos, devendo as Diretorias e a Superintendência observar o resumo do objeto do contrato ou convênio, descrevendo-se de forma sucinta, abrangente e capaz de evidenciar o bem ou serviço do ajuste, principalmente nos processos de pagamentos, atendendo o princípio básico, que é a clareza. Em ato seguinte, informou que em atendimento a Instrução Normativa número cinco de dois mil e vinte e dois, SEI 91963289, e seu Anexo 97344855, e considerando a complexidade do processo número 00095-00002135/2019-61, decidiu nomear como Gestor do Contrato número dois de dois mil e vinte, o Assessor Jurídico, Sr. Jonas Ramalho, devendo a Assessoria do Gabinete da Presidência elaborar Instrução com a atribuição. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Diretor Técnico que informou a todos que no dia treze de março a operação relativa a gestão de frota do Serviço DF Acessível será iniciada, na Bacia Sudoeste, gerando em média cerca de cento e cinquenta atendimentos por mês, conforme constante no processo número 00095-00001402/2022-89. Posteriormente, informou sobre o processo número 00095-00000057/2023-47, o qual demonstra a dificuldade operacional desta Empresa Pública em fazer a operação da Linha Rural número cento e noventa ponto quatro, que tem como percurso São Sebastião/Assentamento Primeiro de Julho, destacando o Despacho 105759725 encaminhado à Presidência, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e três. Em seguida, informou que vai deflagrar processo, que tem como objeto a contratação de empresa para o serviço de manutenção total da frota, compreendendo o serviço de manutenção, as peças, a lanternagem e a pintura, de acordo com a necessidade da Empresa. Após, passou a palavra ao Sr. Diretor

Administrativo e Financeiro, que fez um breve relato acerca do processo número 00095-00002195/2019-84, que trata do leilão dos bens materiais ociosos e inservíveis para esta TCB. **Deliberação:** a Diretoria Colegiada, nos termos do Estatuto Social em seu Art. 31 Inciso XVI, propôs ao Conselho de Administração a alienação, através de leilão conforme descrito no [Regulamento Interno de Licitações e Contratos desta TCB](#), no Art. 3º § 4º, dos bens descritos no Relatório nº 3/2023 (96382654), do Grupo de Trabalho designado, da forma disposta, mediante Resolução número um de dois mil e vinte e três, SEI 106916574, de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três. Posteriormente, apresentou o projeto do Estacionamento da Administração desta TCB e sobre a entrada de visitantes, considerando a Instrução Normativa número quatro de dois mil e vinte e dois, SEI 92832875. Por fim, comunicou que o processo que trata da aquisição de veículos da frota auxiliar, SEI 00095-00000197/2023-15, necessitará de desbloqueio orçamentário. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e vinte e sete minutos, agradecendo a presença de todos.

### CHANCERLEY DE MELO SANTANA

Diretor-Presidente

### THIAGO GOMES NASCIMENTO

Diretor Técnico

### VÍTOR CÉSAR BATISTA AVEIRO

Diretor Administrativo e Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 21/03/2023, às 11:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 22/03/2023, às 14:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 22/03/2023, às 14:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **106991267** código CRC= **6E4C707B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 6 LOTE ÚNICO BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF

(61) 3344-2769